

Parecer de Relator Especial 31/2024

Protocolo 39781 Envio em 13/12/2024 15:00:28

Ao Projeto de Lei Complementar nº **006/2024**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Reorganiza o Estatuto, a Estrutura Administrativa e o Código de Conduta Disciplinar da Guarda Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 006/2024, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa reorganizar o Estatuto, a Estrutura Administrativa e o Código de Conduta Disciplinar da Guarda Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dar outras providências.

Trata-se de projeto elaborado em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Poder Executivo, conforme consta nas justificativas.

O projeto vem reestruturar o Estatuto da Guarda Municipal, adequando às necessidades/realidade local, descrevendo e regrido as atividades dos seus membros, com detalhamento das funções ali contidas.

O art. 83 do projeto estabelece que a lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025, já em consonância com a nova estruturação da administração municipal prevista.

Já o art. 84 estabelece a revogação de dispositivos da Lei Complementar nº 058/2005, e, na íntegra, as Leis Ordinárias nº 1927/1996, 2671/2009, 2672/2009 e Leis Complementares nºs 112/2009, 126/2010 e 264/2021.

O projeto apresenta planilha de impacto financeiro-orçamentário, necessária em face da criação de cargos de caráter permanente.

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei Complementar se enquadra nos termos do art. 14, inciso XVI; art. 55, § 3º, incisos I, II, III e VII e art. 195, todos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 30, Inciso I da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei Complementar nº 006/2024**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

